
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 5.331, DE 28 DE JULHO DE 1986.

Cria Delegacias Distritais de Polícia nas localidades de Mamorama Grande, Jambuaçu, Soledade e Vila Elim, todas no município de Moju, com os respectivos cargos comissionados de Delegados Distritais e de Escrivães de Polícia e dá outras providências.

DOE Nº 25.828, de 26/09/1986.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ